



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 170 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 70/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a EAT Empresa de Alimentos LTDA-ME, visando a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatório aos alunos regulamente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD.

Damião Duque de Farias